

PORTARIA Nº 96, de 19/11/2020

ATO DE RETIFICAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 2.526/2000, de 01/09/2000, que concedeu aposentadoria por idade à servidora IRENE PALHANO, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar a fundamentação legal correta como sendo “alínea b”, do inciso III, do § 1º, c/c § 3º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 19 de Novembro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV